



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 108 /2025

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

A morte não é nada

"A morte não é nada.
Eu somente passei
para o outro lado do Caminho.

Eu sou eu, vocês são vocês.
O que eu era para vocês,
eu continuarei sendo.

Me dêem o nome
que vocês sempre me deram,
falem comigo
como vocês sempre fizeram.

Vocês continuam vivendo
no mundo das criaturas,
eu estou vivendo
no mundo do Criador.

Não utilizem um tom solene
ou triste, continuem a rir
daquilo que nos fazia rir juntos.

Rezem, sorriam, pensem em mim.
Rezem por mim.

Que meu nome seja pronunciado
como sempre foi,
sem ênfase de nenhum tipo.
Sem nenhum traço de sombra
ou tristeza.

A vida significa tudo
o que ela sempre significou,
o fio não foi cortado.
Porque eu estaria fora
de seus pensamentos,
agora que estou apenas fora
de suas vistas?

Eu não estou longe,
apenas estou
do outro lado do Caminho...

Você que aí ficou, siga em frente,
a vida continua, linda e bela
como sempre foi."

Santo Agostinho



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

No ultimo 11 de novembro, faleceu em nossa cidade, a senhora Liccyara Azzine Caporossi, aos 48 anos, era divorciada e mãe de duas filhas. Liccyara foi uma pessoa exemplar, conhecida por sua generosidade, compromisso com a família, amigos e comunidade. Deixou um legado de valores éticos, solidariedade e respeito, inspirando todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Sua ausência será profundamente sentida, mas sua memória permanecerá viva através dos exemplos de coragem, bondade e determinação que deixou.

Diante disso, esta Moção busca expressar, em nome desta Casa, os mais sinceros sentimentos de pesar aos familiares e amigos, ao mesmo tempo em que reconhece a importância de sua vida e contribuição para nossa sociedade. Que Deus conforte o coração de todos.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, ***Moção de Pesar pelo passamento da senhora Liccyara Caporossi falecida no dia 11 de novembro de 2025.***

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família na Rua: Chapada dos Guimarães - lote A E 14- Condomínio Tamboré- cep 13916-214..

Gabinete da Vereadora APCOS, 11 de novembro de 2025

LIDO EM SESSÃO
DE 18/11/25

VEREADORA PAULA SAVIOLI

Assr^aparl.Marilene

PROTOCOLO Nº 1200
EM 11/11/25
SECRETARIA 1

APROVADO	
Favoráveis	<u>11</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>18.11.25</u>	